

**NILZO IVO LADWIG**  
**JULIANA DEBIASI MENEGASSO**  
**(Organizadores)**

# **ÁREAS PROTEGIDAS E TURISMO**

**Atena**  
Editora  
Ano 2022



**NILZO IVO LADWIG**  
**JULIANA DEBIASI MENEGASSO**  
**(Organizadores)**

# ÁREAS PROTEGIDAS E TURISMO

**Atena**  
Editora  
Ano 2022



**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

Léo Matei Baschirotto

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Mariane Aparecida Freitas  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizadores:** Nilzo Ivo Ladwig  
Juliana Debiasi Menegasso

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A678 Áreas protegidas e turismo / Organizadores Nilzo Ivo Ladwig, Juliana Debiasi Menegasso. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0313-5

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.135221307>

1. Proteção ambiental. 2. Turismo. I. Ladwig, Nilzo Ivo (Organizador). II. Menegasso, Juliana Debiasi (Organizadora). III. Título.

CDD 333.714

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br



## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## PREFÁCIO

### Natureza e sociedade; áreas protegidas e seus valores

#### Por que precisamos da natureza?

Pelo paradigma dos parques nacionais, desde aproximadamente há um século e meio, a visitação era praticamente tão importante quanto a conservação. Era a sociedade que se urbanizava e sentia falta da interação com a natureza. No início desse modelo, embora se apreciasse a importância e a riqueza da fauna e da flora, não estava estabelecido o uso do conceito de biodiversidade. A paisagem, cênica, era um indicativo fundamental da importância da área a ser conservada. Ainda mais que, por trás do conceito de parques nacionais, vinham os interesses de demarcação e domínio, particularmente nos países das 'novas Europas', em consolidação territorial.

Hoje entendemos que há múltiplos benefícios oferecidos pela natureza conservada, como mostrado pela organização conceitual dos serviços dos ecossistemas, pela Avaliação do Milênio sobre Ecossistemas (no início deste século), e pelo conceito atual de soluções baseadas na natureza. Ainda que com fortes relações com os esforços para minimização e enfrentamento às mudanças climáticas, essas soluções são aplicáveis muito mais amplamente. E geralmente são mais apropriadas do que aquelas somente baseadas em obras, engenharia e tecnologias distantes dos processos ecológicos. As soluções baseadas na natureza tendem a ser mais adaptáveis, eficazes, baratas e podem oferecer resultados mais rápidos.

A biodiversidade e os processos ecológicos, em suas concepções mais atuais, se agregam a vários outros valores da natureza conservada, como proteção de águas, paisagens, reservas de recursos naturais e uma gama de valores culturais. De fato, se a degradação da natureza é produto dos modelos de desenvolvimento adotados pela humanidade, parece claro que houve uma ruptura conceitual, mais marcante, entre natureza e sociedade, pela Revolução Industrial. Com isso, tendemos a dissociar elementos que são intrinsecamente associados e adotamos a perspectiva equivocada de que a tecnologia humana poderia resolver qualquer problema, sozinha.

Cada vez fica mais claro que a natureza conservada é fundamental para o bem-estar humano (psicológico e físico, se for possível separar). Desde as paisagens mais agradáveis, a promoção da 'respiração' das cidades e o estímulo a atividades ao ar livre e à socialização, até a pesquisa, o conhecimento e a educação, o lazer e as funções de minimização de danos de desastres (que alguns ainda chamam de 'naturais'), passando pelo uso sustentável por comunidades tradicionais, entre tantas outras razões.

Mas não devemos desconsiderar os valores culturais, inclusive místicos. Ainda que existam passagens sobre o domínio da humanidade sobre a natureza, nos conceitos,

nos textos ou na tradição oral de crenças e religiões, em praticamente todas elas existem também a relação entre elementos naturais e divindades e a responsabilidade de cuidar da natureza, por muitos considerada 'obra de deus'. As histórias dos lugares (locais com relações culturais e eventualmente emocionais) estão impregnadas de valores culturais dos elementos naturais. O próprio conceito de paisagem, em muitas perspectivas, implica na relação entre pessoas e o meio.

Essas relações voltaram a aflorar com o novo paradigma das áreas protegidas, declarado como reconhecido ao redor de 2003, e a recuperação da história das áreas protegidas prévia ao modelo dos parques nacionais. A própria ciência e os esforços de conservação são produtos da matriz cultural de cada uma das sociedades (ou 'civilizações', segundo alguns).

Isso sem mencionar as perspectivas que reconhecem os direitos da própria natureza. É interessante observar, pelo indicador das recentes constituições nacionais (documentos legais maiores) de países da América do Sul (Brasil, Colômbia, Equador, Bolívia e agora o processo no Chile), como a relação com a natureza vem ganhando melhor espaço, em associação com a melhoria do reconhecimento de direitos sociais, inclusive ao 'bem-viver'.

### **Por que precisamos das áreas protegidas?**

Se a destruição da natureza é fruto de processos sociais, igualmente o são os esforços para a sua conservação. Ainda que possamos concordar com a dificuldade de entender ou aceitar uma sociedade que precisa 'cercar' (ou delimitar) uma área natural para protegê-la de si mesma, devemos admitir que, num mundo em geral não sustentável, as áreas protegidas (no seu conceito internacional, similar à definição legal de unidades de conservação no Brasil) tem funções fundamentais. Elas são o principal mecanismo já inventado pela humanidade para a conservação da natureza e sua biodiversidade, incluindo valores culturais associados. Mas, como ficou claro no modelo dos parques nacionais, são também um dos melhores instrumentos para permitir ou promover o acesso da sociedade aos benefícios da natureza conservada.

Com a evolução dos conceitos e das práticas associados à governança e à gestão das áreas protegidas, as possibilidades e propósitos da sua visita se ampliaram e se diversificaram. Nessas relações entre sociedade e natureza, viabilizada pelas áreas protegidas, os motivos e interesses são múltiplos. A própria sociedade é cada vez melhor reconhecida nas suas diversidades. E cada lugar, cada área protegida, deve ter uma visita associada às suas condições e particularidades.

Como em todas as atividades humanas, o turismo pode trazer benefícios, mas traz também riscos potenciais. Uma das vantagens claras das áreas protegidas é promover o desenvolvimento local ou regional, sobretudo considerando os potenciais do turismo. Não obstante, se a visita atual nas áreas protegidas deve considerar a multiplicidade de interesses e a diversidade de oportunidades, o turismo deve ter fortes relações com

os lugares. O desenvolvimento a partir do turismo de natureza deve ser sustentável e particularizado. Cada visita deve propiciar experiências diferentes, talvez complementares, eventualmente progressivas, mas específicas. É a associação entre natureza e história e valores culturais. Promover o desenvolvimento a partir das características da sociedade local e respeitar os direitos dos povos e comunidades tradicionais.

Hoje se reconhece melhor a diversidade própria das unidades de conservação, assim como outros tipos de áreas protegidas e conservadas. A própria Convenção sobre a Diversidade Biológica estimula considerar a importância e a integrar outros mecanismos espaciais eficazes de conservação (ou áreas conservadas) em sistemas, articulados com os sistemas de unidades de conservação. Praticamente em todas as categorias de gestão (principalmente em relação a conjuntos de objetivos) e tipos de governança (principalmente em relação ao protagonismo de diferentes atores sociais) de unidades de conservação podem receber visitação, ainda que cada um com características e limitações próprias. O mesmo potencialmente ocorre com outros tipos de áreas protegidas e conservadas.

O conceito de território é diversificado segundo as disciplinas, mas traz em si algo de domínio sobre um espaço e seus elementos. A própria Constituição Brasileira de 1988 determina a definição de espaços territoriais especialmente protegidos em todas as unidades da federação e define a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado como responsabilidade do poder público e da sociedade. (Ou seja, não o define com características discricionárias, mas como um 'poder-dever' de todos, inclusive de todas as instâncias governamentais, nos três poderes, nos três níveis, na medida da defesa da qualidade ambiental.) Com os tipos de governança de áreas protegidas e conservadas e com o melhor reconhecimento dos direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais, temos o fortalecimento do seu direito aos seus territórios.

Assim, áreas protegidas, paisagens, territórios e bem-estar estão intrinsecamente relacionados.

### **Que desafios se nos apresentam?**

Se o direito à qualidade ambiental, à natureza conservada e ao acesso aos seus benefícios são direitos cada vez mais fortemente reconhecidos como de todos, parte dos direitos humanos fundamentais, e se muitos reconhecem os direitos da própria natureza, cabe à governança e à gestão das áreas protegidas, sobretudo em seus sistemas e outros conjuntos, promover a sua adequada distribuição, servir para promover a equidade, contribuir para a redução das desigualdades de todos os tipos.

Se é fundamental para a biodiversidade e para a minimização das mudanças climáticas, entre outras razões, a manutenção de grandes áreas conservadas, bem conectadas e integradas em suas (sub)regiões, é cada vez mais importante, para uma parcela cada vez maior da sociedade, a presença de diferentes tipos de áreas protegidas em cidades, em zonas periurbanas ou próximo a elas. Destacam-se funções de lazer, de

qualidade da vida urbana, da promoção da saúde e do bem-estar e do enfrentamento às mudanças climáticas.

Precisamos de verdadeiros sistemas e subsistemas de unidades de conservação, efetivamente funcionais (como queremos ter para a saúde, para a educação, para os transportes etc.) e seu relacionamento com outros tipos de áreas protegidas e conservadas. As categorias de gestão e os tipos de governança de áreas protegidas devem ser entendidos como complementares, com resultados alcançados por sua sinergia. A boa governança, a equidade com distribuição local de benefícios, as equipes especializadas e dedicadas e os recursos econômicos regulares são indispensáveis para uma boa gestão dos conjuntos de áreas protegidas.

Um dos principais equívocos na gestão das áreas protegidas é promover o afastamento, a desconexão da sociedade. Todas as soluções, desde o bem-estar humano até a eficácia dos sistemas de áreas protegidas, dependem da reconexão da sociedade com a natureza e sua valorização. Precisamos de uma conservação colaborativa.

## **PAISAGEM E TERRITÓRIO EM ÁREAS PROTEGIDAS E NO TURISMO**

A compreensão do contexto dos nossos parques nacionais, os conflitos gerados pela conservação, que podem normais ou exacerbados pela má governança, mas que devem ser considerados na gestão, a relação das áreas protegidas com seu entorno, a diversidade de elementos de interesse, a percepção da sociedade sobre os elementos naturais, as prioridades de conservação, os conhecimentos tradicionais, as relações entre áreas protegidas e pesquisa, conhecimento e educação e áreas urbanas, os potenciais e riscos econômicos e culturais do turismo são frentes muito importantes na necessidade da boa gestão e da boa governança de cada unidade de conservação e dos sistemas de áreas protegidas e conservadas.

O magnífico livro preparado por Ladwig e Menegasso traz elementos fundamentais, tanto de entendimento da realidade que temos, estudando sua história, a percepção da sociedade, como projeção de necessidades, diretrizes e possibilidades futuras.

*Boa leitura! Bom proveito! Boas ações!*

Cláudio C. Maretti<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Pesquisador, pós-doutorando sobre conservação colaborativa e áreas protegidas, na Geografia da USP, consultor e voluntário. Ex-dirigente de sistemas de áreas protegidas, coordenador do congresso latino-americano de 2019 (III CapLac), membro do Comitê de Especialistas da Lista Verde de Áreas Protegidas e Conservadas para o Brasil e da Comissão Mundial de Áreas Protegidas da UICN.

## APRESENTAÇÃO

O livro que apresentamos à comunidade acadêmica é resultante do XII Seminário de Pesquisa em Planejamento e Gestão Territorial (SPPGT), que ocorreu em 2021, de forma remota, em função da pandemia COVID-19. O evento é organizado anualmente pelo Laboratório de Planejamento e Gestão Territorial (LabPGT) e pelo Laboratório de Arqueologia Pedro Ignácio Schmitz (LAPIS).

A edição de 2021 teve como temática Paisagem e Território, termos que são normalmente aceitos como um caminho na promoção do desenvolvimento sustentável em diferentes escalas de planejamento, do local ao regional.

O XII SPPGT foi organizado em formato de Grupos de Trabalhos (GTs), sendo que os GTs de Paisagem e Território em Áreas Protegidas e Paisagem e Território no Turismo, promoveram discussões considerando, áreas protegidas como um conjunto mais amplo de espaços geográficos protegidos que abrangem as unidades de conservação, área de preservação permanentes, reservas legais, territórios indígenas e quilombolas e os Geoparques Mundiais da Unesco, suas relações com o turismo, uma vez que a paisagem assume papel central na atração de turistas, sendo importante no planejamento e na gestão territorial.

A socialização dos resultados do Seminário é peça fundamental na construção de uma ponte entre as universidades, os pesquisadores e a comunidade. O evento continua mantendo a proposta inicial desde a primeira edição do SPPGT, em 2010, que sempre foi a de trabalhar interdisciplinarmente, buscando sua consolidação e o reconhecimento nacional, e recebendo participantes, apresentadores e palestrantes de diversas áreas científicas e regiões do País. Fruto disso, foi o apoio da Capes e da Fapesc, juntamente com outros apoiadores, mostrando um caminho de excelência em pesquisa. O livro está dividido em 14 capítulos, o capítulo de abertura traz a evolução conceitual dos parques nacionais brasileiros.

O livro segue abordando os conflitos socioambientais em áreas protegidas, a evolução conceitual na legislação das zonas de amortecimento, as ameaças ao geopatrimônio decorrentes do uso inadequado de geoparques, impactos socioeconômicos gerados pelo turismo no entorno de parques, a necessidade de políticas públicas voltadas para o turismo, a importância do mapeamento das paisagens turísticas e a da educação turística.

Nosso singelo agradecimento a todos e todas que estão desde o início nessa empreitada, bem como àqueles que vêm se incorporando ao nosso projeto de debate e divulgação científica. Vale destacar também a grata participação da Capes e da Fapesc, o fomento disponibilizado por ambas foi importante para a qualificação do evento. Nossos cordiais agradecimentos aos apoiadores institucionais, às empresas, às pessoas e às

entidades, pois, destes dependemos para a correta harmonia entre o planejamento e a execução do seminário e desta publicação.

Uma boa leitura e até a próxima publicação!

Nilzo Ivo Ladwig  
Juliana Debiasi Menegasso

## SUMÁRIO

### PARTE I - PAISAGEM E TERRITÓRIO EM ÁREAS PROTEGIDAS

#### **CAPÍTULO 1..... 1**

##### EVOLUÇÃO CONCEITUAL DOS PARQUES NACIONAIS BRASILEIROS

Flávia Alves Moreira

Carolina Ribeiro Gomes

Wanderley Jorge Silveira Júnior

Geraldo Majela Moraes Salvio

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1352213071>

#### **CAPÍTULO 2..... 20**

##### CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM ÁREAS PROTEGIDAS: O ESTUDO DE CASO DE QUATRO PARQUES NACIONAIS EM MINAS GERAIS-BRASIL

Flávia de Araújo Neri

Wanderley Jorge da Silveira Junior

Cléber Rodrigo de Souza

Alessandra Rezende Pereira

Natália Oliveira Dias

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1352213072>

#### **CAPÍTULO 3..... 35**

##### ZONA DE AMORTECIMENTO EM ÁREA NATURAL PROTEGIDA: EVOLUÇÃO CONCEITUAL NA LEGISLAÇÃO DE MINAS GERAIS E DO BRASIL

Sther do Carmo Haramoto

José Emilio Zanzirolani de Oliveira

Geraldo Majela Moraes Salvio

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1352213073>

#### **CAPÍTULO 4..... 49**

##### AMEAÇAS AO GEOPATRIMÔNIO DO GEOPARQUE CAMINHOS DOS CÂNIOS DO SUL (RS/SC)

Marina Tamaki de Oliveira Sugiyama

Maria Carolina Villaça Gomes

Jairo Valdati

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1352213074>

#### **CAPÍTULO 5..... 68**

##### A SUBJETIVAÇÃO E O ESAZIAMENTO DE SIGNIFICADO DOS ESPAÇOS NATURAIS NA HIPERMODERNIDADE DISTÓPICA: O PARADOXO DA FLORESTA NACIONAL DE CANELA

Demétrio Ribeiro de Andrade Neto

Márcia Santos Ramos Berreta

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1352213075>

**CAPÍTULO 6..... 87**

**ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, SANTA CATARINA, BRASIL**

Nícolas Firmiano Flores  
Marcelo Dutra de Farias  
Fátima Elizabeti Marcomin  
Rodrigo Rodrigues de Freitas

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1352213076>

**CAPÍTULO 7..... 105**

**CONHECIMENTO TRADICIONAL DE RAIZEIROS E USO DE PLANTAS MEDICINAIS NO ENTORNO DE ÁREAS PROTEGIDAS: UM ESTUDO DE CASO DA SERRA DE SÃO JOSÉ, MINAS GERAIS**

Geovana Fernanda Joana  
Wanderley Jorge da Silveira Junior  
Thallita Mayra Soares Fernandes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1352213077>

**CAPÍTULO 8..... 121**

**A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E A IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB**

Felipe Salles Pinto  
Gabriel Souza de Lira  
Henrique Elias Pessoa Gutierrez  
Joel Silva dos Santos  
Lucas Gabriel Feitosa Dantas  
Virginia Maria Magliano de Moraes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1352213078>

**CAPÍTULO 9..... 131**

**A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL EM CAMPINAS, SÃO PAULO: DESAFIOS E POTENCIALIDADES**

Ricardo Silveira Orlando

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1352213079>

**PARTE II - PAISAGEM E TERRITÓRIO NO TURISMO**

**CAPÍTULO 10..... 147**

**IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS GERADOS PELO TURISMO: UM ESTUDO DE CASO NO ENTORNO DO PARQUE DE IBITIPOCA**

Monah Rhemann Baeta  
Thallita Mayra Soares Fernandes  
Flávia Alves Moreira  
Geraldo Majela Moraes Salvio  
Wanderley Jorge da Silveira Junior

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.13522130710>

<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>162</b>
POLÍTICAS PÚBLICAS DO TURISMO NO CONTEXTO DO NEOLIBERALISMO: AS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E O MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA-SC	
Egar Preis Junior	
João Henrique Zanelatto	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.13522130711">https://doi.org/10.22533/at.ed.13522130711</a>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>177</b>
CICLOTURISMO E PAISAGEM A PARTIR DO MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA (SANTA CATARINA, BRASIL)	
Karina Martins da Cruz	
Caroline da Graça Jacques Paulino	
Dimas de Oliveira Estevam	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.13522130712">https://doi.org/10.22533/at.ed.13522130712</a>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>190</b>
MAPEAMENTO DAS PAISAGENS COM POTENCIAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE CATALÃO – GOIÁS - BRASIL	
Alfredo Arantes Guimarães Silveira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.13522130713">https://doi.org/10.22533/at.ed.13522130713</a>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>206</b>
EDUCAÇÃO TURÍSTICA: A PAISAGEM NO SABER-FAZER TURÍSTICO	
Alison Sapienza de Oliveira Valadão	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.13522130714">https://doi.org/10.22533/at.ed.13522130714</a>	
<b>SOBRE OS ORGANIZADORES</b> .....	<b>218</b>

# CAPÍTULO 1

## EVOLUÇÃO CONCEITUAL DOS PARQUES NACIONAIS BRASILEIROS

Data de aceite: 02/05/2022

### **Flávia Alves Moreira**

Grupo de Pesquisa em Áreas Protegidas  
do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais –  
*Campus Barbacena*

### **Carolina Ribeiro Gomes**

Grupo de Pesquisa em Áreas Protegidas  
do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais –  
*Campus Barbacena*

### **Wanderley Jorge Silveira Júnior**

Grupo de Pesquisa em Áreas Protegidas  
do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais –  
*Campus Barbacena*

### **Geraldo Majela Moraes Salvio**

Grupo de Pesquisa em Áreas Protegidas  
do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais –  
*Campus Barbacena*  
Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais –  
*Campus Barbacena*

**RESUMO:** Os Parques Nacionais têm destaque dentre as categorias de Áreas Naturais Protegidas no mundo visto que acompanharam os avanços na gestão das mesmas, desde que eram visados para usufruto das belezas cênicas, até a incorporação de outras finalidades, como a de proteção da natureza. No entanto, para cumprir com sua função de conservação, os Parques Nacionais precisam apresentar características que atendam suas finalidades, para potencializar os benefícios de conservação, como cobertura de habitats de espécies ameaçadas, valor estético

da paisagem e possíveis usos. Objetivando analisar o que motivou a criação dos Parques Nacionais brasileiros e seus processos por meio de coleta de dados em decretos de criação e planos de manejo, o presente trabalho identificou variação na definição dos objetivos dos Parques Nacionais no decorrer do tempo, principalmente no que tange à resposta a pressão internacional, política ou econômica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Unidades de Conservação; Planejamento de Áreas Naturais Protegidas; Histórico.

## INTRODUÇÃO

Os Parques Nacionais (PN) têm importante contribuição histórica na instituição de Áreas Naturais Protegidas (ANP). Seus primórdios estão em 1864, quando o então presidente, Abraham Lincoln, assegurou o uso público e recreação no Vale de Yosemite, na Califórnia. No entanto, só em 1872, foi criado o primeiro PN do mundo por decreto, em *Yellowstone*, nos Estados Unidos. Sendo a primeira ANP com um estatuto legal de proteção definido, permitindo o acesso para fins recreativos (BENSUSAN, 2006; WHITE, 2007).

Assim, os primeiros PN foram criados seguindo o pressuposto de deixar espaços intocados e de dar oportunidades de lazer, recorrendo a mecanismos legais. A necessidade de se proteger áreas com agradáveis atributos estéticos, combinada com o desejo de descanso e recreação na natureza, intensificou e motivou

a criação de PN pelo mundo, já que a categoria atendia tais demandas (BENSUSAN, 2006; SPINOLA, 2013; BRUMATTI *et al.*, 2018).

O início do século XIX foi marcado por países industrializados que passaram a criar PN seguindo o exemplo de *Yellowstone*, o qual se tornou referência (FROST; HALL, 2009). Após isso, foram instituídas novas áreas como PN, por exemplo, o Parque Nacional de Banff, no Canadá, em 1885; o Parque Nacional Kruger, na África do Sul, em 1898; o Parque Nacional Nahuel Huapi, na Argentina, em 1934 (TRENTINI, 2016; WENCESLAU *et al.*, 2020).

A expansão dos PN pelo mundo pode ser dividida em três estágios. O primeiro no século XIX, quando os Estados Unidos estabeleceram grandes áreas como PN, espalhando a ideia por outras localidades. O segundo, na primeira metade do século XX, quando países da Europa como a Suécia, Itália, Romênia, entre outros, passaram a criar PN. O terceiro estágio começa após a Segunda Guerra Mundial, acarretando a expansão global de PN (FROST; HALL, 2009).

Inspirado pelos feitos em *Yellowstone*, André Rebouças foi um dos pioneiros em propor a criação de PN no Brasil, considerando o grande potencial turístico e vislumbrando a possibilidade de atrair turistas para o país. Rebouças sugeriu a transformação da Ilha do Bananal, no Rio Araguaia, e de uma enorme área que se estendia desde as Sete Quedas até as Cataratas do Iguaçu, no Rio Paraná, em Parques Nacionais (RYLANDS; BRANDON, 2005; SALVIO, 2017).

Contudo, o primeiro PN brasileiro, o Parque Nacional de Itatiaia, foi criado em 14 de junho de 1937, pelo Decreto nº 1.713 (IRVING; MATOS, 2006). Posteriormente, no ano de 1939, foram criados os PN do Iguaçu (BRASIL, 1939a) e da Serra dos Órgãos (BRASIL, 1939b).

Na perspectiva histórica, o Brasil passou por fases de criações de PN, principalmente no que refere à implantação e gestão dessas áreas. A primeira fase se passa na década de 30, quando se inicia um movimento de proteção de biomas, seguindo a lógica de fortalecimento do papel do Estado e a modernização do país. Os acontecimentos fora e dentro do país tiveram forte influência na temática de proteção da natureza no Brasil (MEDEIROS, 2006; SANCHO, 2017).

Para regular o avanço da expansão urbana e industrial após a Revolução de 1930, as políticas públicas voltadas para a conservação ganharam força. No entanto, a política ambiental no Brasil se desenvolveu em resposta às exigências do movimento internacional ambientalista (PECCATIELLO, 2011; FONSECA, SILVA, ALBUQUERQUE, 2019).

Na Constituição Federal de 1937 foram definidas, no Art. 134, as responsabilidades do Estado em proteger belezas naturais e monumentos de valor histórico (DIEGUES, 1994). Mais uma vez, procurava-se evidenciar o papel do Estado nas decisões.

Exemplo do protagonismo do Estado é a criação do primeiro PN brasileiro, de Itatiaia, seguido pelo PN da Serra dos Órgãos e PN do Iguaçu. Estes foram criados no

contexto histórico e social de transição do liberalismo para a ampliação do papel do Estado na condução da modernização do país (RAMOS, 2012).

A criação de Áreas Protegidas ganhava visibilidade em outros países, principalmente Estados Unidos, funcionando como estratégia de resposta aos problemas ambientais causados pela urbanização e crescimento econômico (SANCHO, 2017).

Nesse sentido, os PN estavam concentrados próximos a centros urbanos, funcionando como espaços para pesquisa, lazer e para resguardar áreas de interesse ecológico. Resultado disso, a maioria das AP criadas nesse período foi de proteção integral, justamente para se referir à ideia preservacionista que foi difundida na época (MEDEIROS, 2006; SANCHO, 2017).

A segunda fase passa justamente no período da ditadura militar, entre as décadas de 60 e 80, quando houve revisão e definição de novos instrumentos de políticas públicas, buscando um enfoque mais nacional (IRVING, MATOS, 2006; MEDEIROS, 2006). É exigido internacionalmente que o país tenha medidas mais eficazes com relação a sua política de meio ambiente (BERNARDO *et al.*, 2018).

A legislação ambiental ganha força com a publicação do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15/09/1965), a Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197, de 03/01/1967), Decreto-lei nº 221 (Código de Pesca), Decreto-lei nº 227 (Código de Mineração), Lei nº 4.504, de 30/12/1964 (Estatuto da Terra), e Decreto-lei nº 289, de 28/02/1967, que cria o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). Este momento é marcado pela modernização da política florestal brasileira, já que traz possibilidade de criação de Parques Nacionais, Estaduais e Municipais (RAMOS, 2012; SALVIO, 2017; BEZERRA *et al.*, 2018).

Nessa circunstância, a criação de AP no Brasil passou a comportar de maneira a seguir estratégias para garantir a soberania e defesa territorial do país. Assim, as áreas protegidas no Brasil passaram a ter um papel geopolítico (SANCHO, 2017).

Na década seguinte, os países buscam medidas mais efetivas em relação ao problema de poluição acarretado pela industrialização, isso resulta na realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, na Suécia, em 1972. O Brasil teve um posicionamento de priorizar o crescimento, no entanto, foi atendida a necessidade de integração de medidas protetivas ao meio ambiente, resultando na criação de órgãos de controle e regulamentação. Um desses órgãos foi a Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), criada em 1973. (BERNARDO *et al.* 2018; BEZERRA *et al.*, 2018; SILVA, SILVA, BORGES, 2019).

Nesse período, a urbanização intensa no país acarreta a escassez de recursos naturais. Então, na década de 80, as questões ambientais passam a ser levadas mais a sério, com integração de diferentes setores através de movimentos sociais e políticos (BERNARDO *et al.*, 2018).

Mesmo com as mudanças políticas que o regime militar estabeleceu no que se referem à questão ambiental, os instrumentos legais foram mantidos e alguns aperfeiçoados. Isto

foi possível devido ao amadurecimento político, a percepção da comunidade internacional frente aos problemas ambientais e os movimentos sociais que surgiram no país na década de 70 (MEDEIROS, 2006; BEZERRA *et al.*, 2018).

As forças políticas atuantes na década de 80 resultaram em avanços no direito ao meio ambiente equilibrado, que então foi incluído na Constituição Federal de 88 (MELLO-THÉRY, 2018). Também foi acrescentada como responsabilidade de proteção da natureza, além do Poder Público, a sociedade (IRVING; MATOS, 2006).

Na terceira fase, no final e após a década de 80 (MEDEIROS, 2006), o meio ambiente é globalizado e a política ambiental brasileira passa a ser marcada pelo processo de democratização e descentralização no que tange à responsabilidade. A Constituição Federal de 88 estabelece o conceito de meio ambiente e o direito e dever de todos a ter e cuidar do meio ambiente e ter qualidade ambiental. Isto está expresso no Art. 225, que diz:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Na década de 90 foram criados mecanismos para regular as pressões internacionais sobre o uso e controle dos recursos naturais. Dentre estes mecanismos pode-se citar a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (CNUMAD), em 1992, que resultou na Convenção sobre a Diversidade Biológica (CBD) (BENSUSAN, 2006; SILVA, SILVA, BORGES, 2019).

Este período é marcado pela má distribuição das AP nas regiões do país. Outro fator era a falta de recursos humanos especializados na gestão dos PN. Essa realidade só mudou com final da década de 90. Ao término da década, as AP brasileiras não estavam distribuídas no território de forma a representar as regiões biogeográficas do país, o que reduz a efetividade de proteção (SALVIO, 2017).

Então, no ano de 2000, de maneira a reunir legalmente as categorias de UC no país, foi publicado o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza (SNUC) (BRASIL, 2000). Tal lei é instrutiva e possibilita a gestão integrada de diferentes categorias e esferas de governo (FONSECA, SILVA, ALBUQUERQUE, 2019).

No SNUC é previsto que os PN têm por objetivo:

A preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (BRASIL, 2000).

A categoria é do grupo de Proteção Integral, de posse e domínio público, ou seja, não são permitidas áreas particulares em seu interior. A visitação pública e a pesquisa científica estão sujeitas às normas e restrições condicionadas pelo Plano de Manejo da UC, e pelo órgão responsável pela administração, respectivamente (BRASIL, 2000).

Para cumprir com a função, as AP precisam apresentar características que atendam suas finalidades, para potencializar os benefícios de conservação, como cobertura de habitats de espécies ameaçadas, valor estético da paisagem, possíveis usos, entre outras. Nesse sentido, devem ser bem manejadas, delimitadas e protegidas. Pois dado ao grande investimento no estabelecimento de UC, é importante que as mesmas promovam a conservação (VARELA; CARVALHO, 2009; FENG *et al*, 2021).

A caracterização dos PN foi se moldando ao longo das décadas, resultando em diferentes tipos de ANP, que passaram a ganhar formas e objetivos diferentes de acordo com as particularidades e interesses do país de origem (MORSELLO, 2008)

Nesse sentido, de maneira a orientar quanto aos objetivos das categorias de ANP, a UICN estabeleceu a Comissão de Parques Nacionais e Áreas Protegidas, em 1960, no intuito de promover, monitorar e orientar o manejo destes espaços. Os Congressos Mundiais de Parques são resultados dos trabalhos dessa comissão (BENSUSAN, 2006).

No Congresso Mundial de Parques, realizado em Caracas, em 1992, a UICN reuniu categorias de Áreas Protegidas existentes pelo mundo, de acordo com suas afinidades, no Sistema de Categorias de Manejo de Áreas Protegidas. O objetivo foi orientar a definição, classificação e organização dessas áreas, definindo diferentes categorias com objetivos de conservação distintos (DUDLEY, 2008).

De certa forma, o modelo estadunidense de PN e a definição de PN da UICN, influenciaram na sistematização de objetivos principais da categoria pelo mundo. (FONSECA, SILVA, ALBUQUERQUE, 2019). Na classificação da UICN, os Parques têm objetivo de:

Proteger a biodiversidade natural, os ecossistemas, suas estruturas ecológicas e seus processos ambientais. O local deve ser usado para promoção de educação ambiental, recreação e pesquisas. Todas as atividades devem ter caráter de conservação da natureza. (DUDLEY, 2008, p. 16).

Esta definição da UICN é reconhecida por organizações e governos de todo o mundo, que a utilizaram como referência para classificar e organizar seus sistemas de instituição e gestão dessas áreas (DUDLEY, 2008).

No século XIX, a intenção de resguardar espaços de atividades de exploração ganhou um significado além da justificativa de proteção de beleza cênica, foi acrescido da possibilidade de proteção de recursos naturais, genéticos, entre outros (MEDEIROS, 2006).

O conceito de PN teve evolução até se consolidar no entendimento atual da categoria. Inicialmente, os PN eram considerados a “invenção americana” de aproveitamento da natureza para fins cênicos e recreativos. No entanto, os PN se tornaram referência, evoluindo em inúmeras maneiras, e conseqüentemente, se adaptando a vários ambientes físicos, políticos e sociais diferentes. Assim, criada a expectativa sobre essas áreas, seu foco foi se moldando. Os PN passaram a representar uma oportunidade de conservação,

além da proposta anterior de ponto de vista estético, recreação e utilitarista (FROST; HALL, 2009).

Neste sentido de evolução, o propósito do trabalho foi analisar a criação dos Parques Nacionais brasileiros, a fim de identificar se existiu algo que influenciou o estabelecimento dessas áreas no país, e se houve algum padrão. Além dos objetivos principais, também foram avaliados os fatores que levaram a percepção da necessidade de uma UC na área, e o que a levou a ser instituída, e também quais atores estiveram presentes no processo de criação de cada PN no Brasil, na sua idealização, requerimento e nos estudos de viabilidade destas UC.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Os dados iniciais sobre a quantidade e nome dos PN brasileiros foram adquiridos no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC). Para obtenção de informações como número de decreto de criação e acesso aos Planos de Manejo dos PN, foram utilizados os sítios eletrônicos do Instituto Socioambiental (ISA) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Posteriormente foi realizada a coleta de dados, numa abordagem qualitativa, que se deu por meio de pesquisa bibliográfica e documental das informações necessárias. As informações foram retiradas dos Planos de Manejo e decretos de criação. No primeiro documento, foram destacadas as partes de maior interesse no que se diz respeito ao histórico de criação, juntamente com sua motivação, e as finalidades daqueles que não foram mencionados no decreto. Foram considerados os objetivos de criação e área original dos PN aqueles descritos nos decretos de criação. Alguns PN não possuem Plano de Manejo, por isso foi utilizado o sítio eletrônico “*WikiParques*” como forma de coleta de dados.

As informações foram coletadas, tabuladas em planilha eletrônica e separadas por ano, objetivo, área, motivação e partes interessadas no processo de criação. Posteriormente, foram agrupadas por décadas. Para as informações de objetivo, motivação de criação e partes interessadas foram propostos códigos para facilitar a visualização para discussão.

Foram considerados objetivos de criação aqueles que constam em seus decretos diretamente definidos, ou os mencionados nos Planos de Manejo. O propósito de se organizar estes objetivos em códigos foi de facilitar sua visualização e as possíveis variações, a fim de identificar um perfil temporal.

Os códigos dos objetivos de criação foram escolhidos segundo os quesitos principais neles apresentados, ou seja, qual foi a intenção naquele momento para aquela área. O Quadro 1 apresenta cada objetivo e seu respectivo código proposto.

<b>Objetivo</b>	<b>Código</b>
Proteção de fauna e flora	1
Proteção da beleza cênica	2
Para fins científicos	3
Para fins turísticos	4
Proteção de patrimônio geológico e arqueológico	5
Proteção de recursos naturais potencialmente utilizáveis	6

Quadro 1: Códigos propostos para divisão dos objetivos de criação dos Parques Nacionais brasileiros.

Fonte: Flávia Alves Moreira, 2021.

Como partes interessadas, foram considerados os atores mais presentes nos processos de idealização, requerimento ou nos estudos de viabilidade de criação de cada PN. Foi analisada a ação do Estado, da sociedade civil organizada, de movimentos sociais, do setor privado ou de pesquisadores/movimentos acadêmicos.

Foram considerados movimentos sociais, a ação de populações das regiões onde estava inserida a proposta de PN, populações tradicionais e do entorno. Como sociedade civil organizada, foram consideradas aquelas organizações sociais, políticas, ambientais, entre outras, que são registradas de forma legal.

Os itens mencionados foram separados por códigos e quando um destes elementos foi o principal ativo no processo de criação do PN, ele foi contabilizado no respectivo código. O Quadro 2 apresenta como foi feita a distribuição de cada parte interessada por código.

<b>Parte interessada</b>	<b>Código</b>
Estado	A
Movimentos sociais	B
Sociedade civil organizada	C
Setor privado	D
Pesquisadores	E

Quadro 2: Códigos propostos para divisão das partes interessadas no processo de criação dos Parques Nacionais brasileiros.

Fonte: Flávia Alves Moreira, 2021.

Os motivos que levaram à escolha da categoria de PN para as áreas em questão, também foram sistematizados em códigos para permitir melhor visualização e discussão. Este parâmetro se diferencia dos objetivos, pois foram considerados os fatores que levaram à percepção da necessidade da UC no local e o que a levou a ser instituída. O Quadro 3 mostra os fatores motivadores que foram identificados no estudo e os códigos propostos

para representá-los.

Fator motivador	Código
Para atender demanda de pesquisa científica e turística	I
Por compensação ambiental	II
Para proteção de ecossistemas e recursos naturais	III
Para cumprir políticas ambientais	IV
Para compor mosaicos de UC, corredores ecológicos ou atender programas de conservação	V
Como resultado de estudos de definição de áreas prioritárias para conservação	VI

Quadro 3: Códigos escolhidos para a divisão das motivações de criação dos Parques Nacionais brasileiros.

Fonte: Flávia Alves Moreira, 2021.

Os dados considerados para área de cada PN foram aqueles definidos no momento da criação do PN, para corroborar a discussão acerca da área instituída como UC naquele período. As alterações feitas no decorrer do tempo não entraram na discussão deste trabalho.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Brasil possui 74 Parques Nacionais, e como resultado, identificou-se que a maioria destes possui objetivos de proteção da biodiversidade, seguida de proteção de recursos naturais e, por fim, de proteção de beleza cênica. A Tabela 1 apresenta a distribuição dos objetivos, fatores motivadores, partes interessadas e a quantidade de PN criados com cada um deles.

Após a década de 1930, quando o Estado procurou evidenciar sua atuação, os recursos naturais se apresentaram como escassos, e então foi necessária uma abordagem estratégica de planejamento territorial no país (PECCATIELLO, 2011; SILVA, SILVA, BORGES, 2019). Até então, apenas três PN haviam sido criados, com objetivos no sentido de proteção de fauna, flora e beleza cênica e para fins científicos.

As décadas de 30, 40 e 50 foram marcadas por um lento número de criação de PN no Brasil. Entre as décadas de 60 e, principalmente após a década de 80, a criação de PN para proteção de recursos naturais começou a ganhar força como está representado na Tabela 1.

O objetivo de proteção somente da beleza cênica deixou de ser presente após a década de 70. Somente a partir desta década é que, no Brasil, a criação de UC passou a ser mais criteriosa, levando-se em conta mais do que atributos estéticos e políticos. O comportamento anterior deixou brechas na conservação de áreas do território, sobretudo

na Amazônia (SALVIO, 2017).

Historicamente, a criação de UC não atendia somente os objetivos de proteção da biodiversidade, mas também para fazer parte de projetos de desenvolvimento. Um exemplo é o Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal (PRODEPEF), no âmbito do II Plano Nacional de Desenvolvimento - 1975 – 1979, que é além da década do progresso dos Parques Nacionais na América do Sul, é também a chamada década da destruição, quando o desmatamento avançou na Amazônia (RAMOS, 2012).

A década de 90 foi marcada pela Convenção da Diversidade Biológica (CBD), que propôs uma série de objetivos de conservação (BENSUSAN, 2006; SILVA, SILVA, BORGES, 2019). Nesta mesma década, no Brasil foi enviada ao congresso a proposta do sistema nacional de unidades de conservação, visando reunir as categorias e consolidar a legislação sobre as mesmas, o que significou grande avanço (RAMOS, 2012; SILVA, SILVA, BORGES, 2019; WENCESLAU *et al.*, 2020).

Década	Objetivos						Fatores						Partes interessadas				
	1	2	3	4	5	6	I	II	III	IV	V	VI	A	B	C	D	E
	1930	1	1	1	-	-	-	1	2	-	-	-	-	1	2		
1940	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
1950	1	1	-	-	1	-	-	1	-	-	2	-	3				
1960	3	4	-	-	-	1	-	3	1	-	3	1	6	1			
1970	3	1	-	-	-	2	-	-	1	-	5	-	5	1		1	
1980	10	-	-	-	-	4	-	-	1	1	10	2	6	4	1		3
1990	7	-	-	-	1	1	-	1	1	2	4	1	6	1		1	1
2000	14	-	-	1	-	5	-	4	1	1	14	-	15	3	1		1
2010	9	-	-	-	1	1	-	1	-	1	7	2	8	1			2
2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>45</b>	<b>6</b>	<b>50</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>7</b>
<b>%</b>	<b>64,86</b>	<b>9,46</b>	<b>1,36</b>	<b>1,36</b>	<b>4,05</b>	<b>18,91</b>	<b>1,36</b>	<b>16,21</b>	<b>6,76</b>	<b>6,76</b>	<b>60,81</b>	<b>8,1</b>	<b>67,57</b>	<b>17,57</b>	<b>2,7</b>	<b>2,7</b>	<b>9,45</b>

Tabela 1: Número de vezes que cada objetivo, fator motivador e parte interessada dos Parques Nacionais aparecem por década.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

O início dos anos 2000 é marcado pela publicação do SNUC, o qual traz a definição de PN no Brasil e seus objetivos principais - “proteção de ecossistemas de grande relevância ecológica e beleza cênica” (BRASIL, 2000). Sendo assim, dos 74 PN brasileiros, apenas um foi criado com objetivo apenas turístico, o PN de Anavilhanas, criado no segundo governo Lula. A UC desenvolve turismo interativo com golfinhos que, além de animais dóceis, fazem parte do folclore amazônico, chamando atenção de turistas brasileiros e estrangeiros, deixando a experiência ainda mais curiosa (VIDAL *et al.*, 2019).

No entanto, este único exemplo de criação com objetivos exclusivamente turísticos, só reforça a intenção principal da categoria, que, em primeiro lugar, é de preservação de ecossistemas, deixando o turismo e a pesquisa científica como secundários (BRASIL, 2000).

Como caso excepcional, o Parque Nacional do Itatiaia foi o único criado para fins científicos e turísticos. O mesmo era Estação Biológica, e a alteração foi justificada pelo reconhecimento da necessidade de se conservar a área e atender ainda mais a demanda de pesquisa científica e turística, fazendo assim do PN um centro de atração para turistas (BRASIL, 1937).

Uma preocupação é de que 9,45% dos PN têm em seus decretos apenas a cópia exata do que consta no SNUC como objetivo da categoria. De fato, estas UC foram criadas

após a publicação da Lei. Outros 31,08% são cópias também de objetivos de proteção de ecossistemas de maneira geral, que constam em outros PN. Ambos os casos não se adequam às particularidades de cada região, ou atentam para outras demandas. Essa situação de não adequação dá abertura à discussão de que, sem a compatibilidade à realidade local, a UC tem maiores dificuldades em atingir os objetivos desejados, além de gerar conflitos territoriais (SPINOLA, 2013).

Varela e Carvalho (2009) sugerem que quando se cria UC sem justificativa ecológica ou, sem assumir a responsabilidade de sua implantação e manejo, na verdade a UC não está cumprindo integralmente com seu objetivo, dando uma visão equivocada da sua função à sociedade.

Outras experiências no Brasil são a criação de Parques Nacionais para proteção de mananciais. São os casos do PN da Serra da Canastra e o PN de Brasília, sendo este último uma combinação de conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade.

Estes PN têm destaque devido aos motivos que levaram a sua criação. Mesmo inspirado por *Yellowstone*, imaginando os Parques como atrativos turísticos, os exemplos do PN da Serra da Canastra e o PN de Brasília, basearam-se em preocupações de ordem conservacionistas. Nesses casos, de proteção de mananciais e recursos hídricos (SALVIO, 2017).

O Parque Nacional da Serra da Canastra, foi criado especificamente para proteção dos recursos hídricos, sem mencionar quaisquer outras finalidades, sejam elas de ordem científica, turística ou de proteção da biodiversidade, como consta em seu Plano de Manejo:

Proteger as zonas de recarga e cabeceiras de drenagem inseridas nos chapadões da Canastra e Babilônia, dos rios Grande, Araguari e São Francisco e suas comunidades aquáticas, e também as nascentes das bacias dos rios São Francisco, Araguari, Santo Antônio, Bateias, Grande e ribeirão Grande (IBAMA, 2005, p. 312).

O PN de Brasília foi criado com objetivo de proteção de mananciais, acrescido de proteção de outros recursos naturais e monumentos naturais, por isso foi considerado como do código de número 6. Nos objetivos da UC não constam visitaç o ou recreaç o na  rea, como no trecho a seguir:

CONSIDERANDO que o art. 175 da Constituiç o coloca sob a proteç o e cuidados do Poder P blico  s obras, monumentos de valor hist rico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais de particular beleza; CONSIDERANDO que as florestas existentes na  rea do Distrito Federal, merecem proteç o e cuidados especiais por parte dos Poderes P blicos, em virtude de serem elas protetoras de mananciais existentes na regi o, CONSIDERANDO a import ncia dessas florestas na sua funç o protetora dos rios que abastecem de  gua a Capital Federal (BRASIL, 1961).

Os anos de 2006 e 2007 contaram com impulso na gest o e planejamento das AP, pois em 2006 foi instituído o Plano Estrat gico Nacional de  reas Protegidas (PNAP), e em 2007 foi criado o Instituto Chico Mendes de Conservaç o da Biodiversidade (ICMBio),

o primeiro ligado à estratégia, políticas e planos para AP e o segundo na gestão das UC (SALVIO, 2017).

Com relação aos fatores internos ou externos do país no que se refere à criação dos PN, o trabalho procurou entender quais fatores motivaram a instituição desta categoria de UC no país. Os fatores motivadores para criação de cada PN brasileiro foram separados por códigos como no Quadro 3. Verificou-se que a maior motivação foi para compor mosaicos de UC, corredores ecológicos ou atender a programas de conservação, correspondente a 60,81% dos casos.

Os mosaicos e corredores ecológicos são um instrumento de gestão e ordenamento territorial, têm como finalidade a conservação da biodiversidade e favorecem a gestão integrada e a conectividade das áreas protegidas. Representam grande avanço na legislação brasileira no que tange as Áreas Protegidas (PELLIN, PELLIN, SCHERER, 2017; SALVIO, 2017).

O primeiro PN criado com intuito de dar conectividade a ANP foi o PN da Serra da Cutia, em 2001. Neste mesmo ano, Brasil e França iniciaram uma cooperação denominada “Fortalecimento da gestão integrada e participativa em mosaicos de Áreas Protegidas no Brasil para o desenvolvimento territorial sustentável”, que ajudou a fortalecer tal instrumento de gestão e tornou possível que iniciativas de implementação se transformassem em mosaicos oficialmente reconhecidos (DELELIS, REHDER, CARDOSO, 2010).

A exemplo da década de 70, quando Parques Nacionais eram criados como medidas mitigadoras para projetos de desenvolvimento (RAMOS, 2012), o estabelecimento de PN com essa motivação ou compensatórias remete a 16,21%. O que mostra que a criação de UC funciona como ferramenta forte para atender a tais medidas.

Dos PN brasileiros, 8,1% foram instituídos como UC atendendo a estudos de áreas prioritárias para conservação. Prática já realizada na década de 60, com a criação do PN da Chapada dos Veadeiros, mas se tornando mais frequente após a década de 70, quando o IBDF iniciou a elaboração do Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil. Dentre os objetivos do Plano, identificar áreas prioritárias para conservação era um deles, principalmente na Amazônia, aumentando a eficácia das UC (PAZ, DE FREIRAS, SOUZA, 2006; SALVIO, 2017).

A necessidade de se criar um PN para cumprir políticas ambientais ou para proteger recursos naturais, corresponde a 6,76% cada. Tal prática se torna mais recorrente após os anos 80, devido ao momento marcado pela simplificação da política e visão sistêmica, quando o despertar ecológico mundial começou a surgir, intensificando os debates internacionais (IRVING, MATOS, 2006; MEDEIROS, 2006; SILVA; SILVA; BORGES, 2019).

A relação mais adequada entre os objetivos e as motivações de criação seria de que o que motiva a criação de uma UC deveria ser levado em conta quando são elaborados os objetivos da área. Quando se presencia a necessidade de criação de uma UC em determinada área, esse fator se caracteriza como a motivação para criação da

mesma. Conseqüentemente, os objetivos de criação daquela UC serão traçados com características semelhantes às da motivação. Por exemplo, se uma UC é pensada para proteger biodiversidade, provavelmente seus objetivos contemplarão essa característica.

O trabalho Godoy e Leuzinger (2015) identificou que a influência de fatores motivadores como os atributos físicos da paisagem, são os que mais definem características como categoria de manejo, cobertura de área, áreas que são prioritárias para conservação, possibilidades de uso e, conseqüentemente, sua finalidade.

A preocupação com a participação e gestão integrada nos processos de tomada de decisão no estabelecimento de PN, também foi levantada no trabalho. Procurou-se analisar a participação de ativos na idealização, solicitação e processo de criação de PN no Brasil. O Estado teve papel fundamental em todos os anos em que foram criados PN, sendo responsável direto pelo estabelecimento da maioria deles, com 67,57%, isso sem contar quando participou juntamente com outros atores. Fica ainda mais evidente após a década de 30, quando o país passou por um movimento de fortalecimento do papel do Estado, já explanada anteriormente (MEDEIROS, 2006; SANCHO, 2017).

Os movimentos sociais atuaram na criação de 17,57% dos PN. Essa colaboração se mostra importante, pois é necessário que a comunidade esteja integrada à gestão da UC, desde sua criação, para democratização das tomadas de decisão (LOUREIRO, IRVING, FRANCA, 2006). A participação social ajuda a resolver as tensões decorrentes de interesses divergentes, evitando as complicações de conflitos entre órgãos ambientais e agentes sociais (LOUREIRO, IRVING, FRANCA, 2006; PRUNZEL *et al.* 2020).

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, denominada “Constituição Cidadã”, a participação social ganha maior espaço se comparado ao passado. Isto é mencionado por Diegues (1994), quando enfatiza que a participação das comunidades estimula a criação de associações organizadas.

Neste sentido, após a publicação do SNUC, a participação social ganhou destaque, já que foi respaldada pela lei 9.985/2000. Por meio instrumentos participativos, a referida lei abriu a possibilidade da participação popular nos processos de criação, como as consultas públicas, e planejamento e gestão das UC, através dos conselhos gestores e na elaboração dos Planos de Manejo (BRASIL, 2000; SALVIO, 2017).

Os pesquisadores também tiveram contribuição na instituição de PN, sendo responsável por 9,45% destes. Essa participação se inicia na década de 80, permanecendo até os dias atuais. Padua e Chiaravalloti (2012) vislumbram a importância da participação da academia na criação e gestão das UC, pois concordam que a participação do conhecimento acadêmico nestes processos tem facilitado a compreensão do relacionamento entre a pesquisa e a gestão das mesmas. Os produtos que a ciência traz auxiliam de maneira positiva no diagnóstico e, conseqüentemente, nas tomadas de decisão acerca das AP.

O setor privado e a sociedade civil organizada contribuíram com a criação de 2,7% cada. Ainda assim, são números baixos frente à importância da participação e controle

social, que são pré-requisitos legais na gestão de UC, conforme o SNUC (BEZERRA *et al.*, 2018).

Já os objetivos de criação e partes interessadas não possuem relação direta, pois na prática o ativo que trabalhou na criação da UC, dificilmente influencia nos objetivos da mesma. Lima, Ribeiro e Gonçalves (2005), apresentam que o ator que trabalha na criação da UC não influencia na finalidade da mesma, já que o mesmo tem objetivo, na sua maioria, de cumprir com o processo de criação daquela UC. No mesmo estudo, os autores afirmam que os dirigentes políticos se preocupam em criar UC, mas não se atentam em planejar sua implantação. Tal ação deixou o planejamento e anseio de criação de UC mais distantes da sociedade ou entidades de pesquisa (LIMA, RIBEIRO, GONÇALVES, 2005).

O Brasil foi marcado pela criação descuidada de UC, ou seja, muitas UC eram criadas apenas para corresponder às expectativas que eram diferentes do âmbito de conservação da natureza. Com a publicação do SNUC, esperava-se um aumento de áreas protegidas no Brasil (SALVIO, 2017). No entanto, para Oliveira *et al.* (2017), antes dos anos 2000 a criação de UC representou um aumento da proteção da biodiversidade, e após essa data a grande expansão em número e área das UC não resultou em um aumento comparável na proteção da biodiversidade. A Figura 1 representa a quantidade de PN criados por década e Figura 2 mostra a área instituída com PN por década no Brasil.

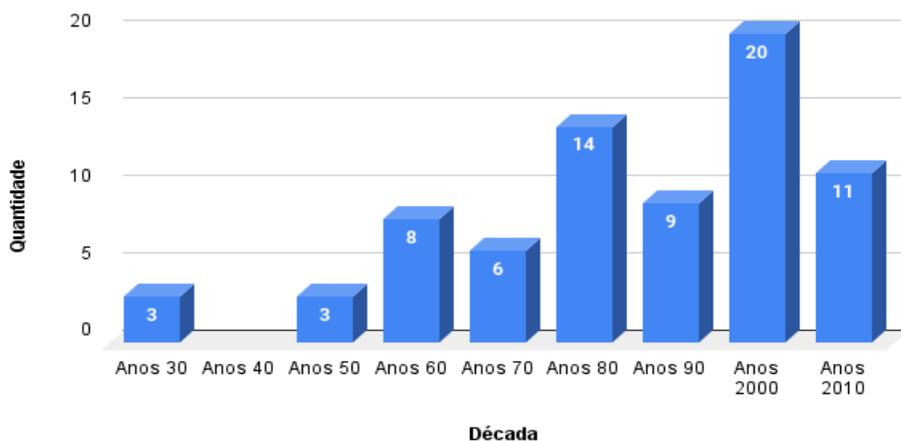


Figura 1: Quantidade de PN criados por década no Brasil.

Fonte: Autores, 2021.

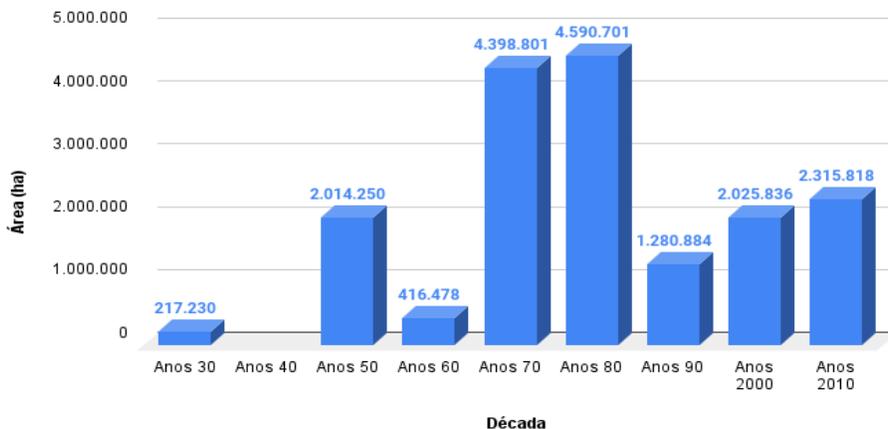


Figura 2: Área instituída como PN por década no Brasil.

Fonte: Autores, 2021.

O aumento no número e extensão das UC é considerado boa notícia, no entanto, devem-se analisar atentamente questões como a necessidade de novas UC, a escolha correta de categoria, o tamanho e qualidade ecológica, manejo apropriado e o possível uso da UC (VARELA; CARVALHO, 2009).

O Brasil seguiu tendência mundial quanto ao crescimento de AP e na adoção das UC como principal estratégia de conservação. Isso reforça a premissa de que a criação de áreas para conservação envolve não apenas aspectos conservacionista, mas também políticos, culturais, sociais e econômicos (SALVIO, 2017; SANCHO, 2017; MELLO-THÉRY, 2018).

No que se refere a quantidade e área instituída como PN no Brasil, As décadas de 1980, 2000 e 2010 embora tivessem um contexto político e econômico diferente, foram períodos que a maioria dos PN brasileiros foram criados. A década de 1980 foi marcada por pressões do Banco Mundial ao Brasil para o cumprimento das cláusulas de conservação ambiental (DIEGUES, 1994), só nesse período foram criados quatro PN na Amazônia. Esta década também é a de maior quantitativo de área criada como PN, com 4.590.701 ha.

Os anos 2000 foram o pós-publicação do SNUC, quando o mesmo possibilitou a participação popular nos processos de criação, com as consultas públicas, no planejamento e gestão das UC (SALVIO, 2017). Esta década foi responsável pela instituição de 2.315.818 ha de área de PN.

Já os anos 2010, contaram com a 10ª Conferência das Partes da Convenção de Diversidade Biológica (COP 10), ocorrida em Nagoya, no Japão, onde foram propostas as Metas de Aichi. A Meta 11 estabelece que os países signatários devem cumprir com a criação e/ou manutenção de áreas protegidas, em pelo menos 17% de sua área continental e de 10% de áreas marinhas costeiras. Neste sentido, o fato de o Brasil ter estabelecido

metas internas ainda mais desafiadoras, foi grande impulsionador da alta taxa de criação de PN nesse período, com 11 PN (WENCESLAU, 2020).

A década de 70 merece destaque, pois neste período apenas seis PN foram criados, todavia, estes alcançaram uma cobertura de 4.398.801,00 ha. Esta é marcada pelo aparecimento das consequências do desenvolvimento a qualquer custo (SILVA, SILVA, BORGES, 2019). No país se inicia um movimento ambientalista ligado a proteção da biodiversidade (BERNARDO *et al.*, 2018). Tal comportamento evidencia que a criação de PN, ou até mesmo de AP no geral, não esteve atrelada a ideologias políticas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É perceptível que a cobrança exterior teve influência significativa na política ambiental brasileira, seja por pressão econômica ou política. Esse comportamento afirma a ação, até mesmo involuntária, de acompanhar a evolução das Áreas Protegidas no mundo e as expectativas criadas em cima das mesmas.

O movimento de criação dos Parques Nacionais no Brasil não pareceu estar atrelado a ideologias políticas. Em momentos diferentes em que o país se encontrou, a preocupação de se instituir Parques Nacionais teve semelhança no que tange a área, quantidade e definição de objetivos. Isso reforça a ideia de que a movimentação internacional, as discussões de estratégias de conservação, entre outras variáveis, é grande impulsionadora.

Por mais que a sociedade civil tenha sido bem representada nos processos de criação dos Parques Nacionais, é necessário averiguar como se encontra a participação destes ativos após a criação da UC e sua relação com a mesma. A integração de setores do poder público e sociedade civil em ações de fiscalização, educação ambiental, entre outros, se tornam necessários. A conservação da biodiversidade vai muito além da criação de UC.

No momento em que a relevância da questão ambiental está na pauta política internacional, juntamente com lideranças de diversos setores, tanto políticos, empresariais e sociais, é propício para o otimismo frente à situação atual das Áreas Protegidas.

## REFERÊNCIAS

BENSUSAN, N. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2006.

BERNARDO, L. *et al.* Política Pública Brasileira para o Meio Ambiente: Enfoque nas Unidades de Conservação e na Emissão de Gases do Efeito Estufa na Região Centro-Oeste. In: **Internacional Workshop Advances in Cleaner Production**, Colombia: 2018.

BEZERRA, G. S. C. L. *et al.* Política pública e o desafio da participação social na gestão de unidades de conservação. **HOLOS**, Natal, v. 34, p. 117- 129. 2018.

BRASIL. Decreto nº 1.713, de 14 de junho de 1937. *Crêa o Parque Nacional de Itatiaia*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos/decretos/1937/D01713.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1937/D01713.html). Acesso em 13 jul. 2021.

BRASIL. Decreto nº 1.035, de 10 de janeiro de 1939. Cria o Parque Nacional do *Iguassú* e dá outras providências. 1939 a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1035-10-janeiro-1939-372797-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 jul. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.822, de 30 de novembro de 1939. Cria o Parque Nacional da Serra dos Órgãos. 1939 b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1822-30-novembro-1939-411745-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 jul. 2021.

BRASIL. Decreto nº 241, de 29 de novembro de 1961. Cria o Parque Nacional de Brasília, no Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/historicos/dcm/dcm241.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dcm/dcm241.htm). Acesso em: 25 jun. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 19 jul, 2000. Seção 1.

BRUMATTI, P. N. *et al.* Percepção de estudantes quanto aos impactos na criação e visitação de parques naturais protegidos. **Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)**, São Paulo, v. 11, n. 4, p. 673-694. 2018.

DELELIS, C. J.; REHDER, T.; CARDOSO, T. M. (org). **Mosaicos de Áreas Protegidas**: reflexões e propostas da Cooperação franco-brasileira. Brasília: Ministério do Meio Ambiente - MMA; Embaixada da França no Brasil - CDS UnB, 2010. 149p.

DIEGUES, A. C. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. São Paulo: Nupaub - USP, 1994. 169 p.

DUDLEY, N. **Guidelines for applying Protected Area management categories**. Gland: UICN, 2008.

FENG, Y. *et al.* Assessing the effectiveness of global protected areas based on the difference in differences model. **Ecological Indicators**, Amsterdam, v. 130, n 108078, p. 2021.

FONSECA, A. J. S.; SILVA, H. P. B.; ALBUQUERQUE, C. L. Reflexões sobre a criação de Unidades de Conservação no Brasil e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. **Revista de Geografia**, Recife, v. 36, n. 3, 2019.

FROST, W.; HALL, C. M. (Ed.). **Tourism and national parks: International perspectives on development, histories, and change**. Londres: Routledge, 2009. 376 p.

GODOY, L. R. da C.; LEUZINGER, M. D. O financiamento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação no Brasil: características e tendências. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 52, n. 206, p. 223-243, 2015.

IBAMA; MMA. **Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Canastra**. Brasília: Instituto do Meio Ambiental e dos Recursos Naturais Renováveis/Ministério do Meio Ambiente, 2005. 828 p.

IRVING, M. de A.; MATOS, K. Gestão de parques nacionais no Brasil: projetando desafios para a

implementação do Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas. **Floresta e Ambiente**, Seropédica, v. 13, n. 2, p. 89-96, 2006.

LIMA, G. S.; RIBEIRO, G. A.; GONÇALVES, W. Avaliação da efetividade de manejo das unidades de conservação de proteção integral em Minas Gerais. **Revista Árvore**, Viçosa, v. 29, p. 647-653, 2005.

LOUREIRO, C. F. B.; IRVING, M. A.; FRANCA, N. (Org.) **Gestão Participativa em Unidades de Conservação**. Rio de Janeiro: Ibase, 2006. 30 p.

MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, vol. 9, n. 1, p. 41-64, jan/jul. 2006.

MELLO-THÉRY, N. A. Ambiente, desenvolvimento e políticas de biodiversidade (Brasil). **Finisterra**, v. 53, n. 109, p. 133-148, 2018.

MORSELLO, C. **Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo**. 2 ed. São Paulo: Annablume, FAPESP, 2008. 343 p.

OLIVEIRA, U. *et al.* Biodiversity conservation gaps in the Brazilian protected areas. **Scientific Reports**, v. 7, n. 9141, p. 1–9, 2017.

PADUA, C. V.; CHIARAVALLI, R. M. Pesquisa e conhecimento na gestão de unidades de conservação. In: CASES, M. O. (ed.). **Gestão de unidades de conservação: compartilhando uma experiência de capacitação**. Brasília: WWF; Ipê, 2012, p. 139 - 155.

PAZ, R.; DE FREIRAS, G. L.; SOUZA, E. A. **Unidades de conservação no Brasil: história e legislação**. João Pessoa: Ed. Universitária. 2006. 243 p.

PECCATIELLO, A. F. O. Políticas públicas ambientais no Brasil: da administração dos recursos naturais (1930) à criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000). **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 24, p. 71-82, jul./dez. 2011.

PELLIN, A.; PELLIN, A.; SCHERER, M. E. G. Mosaicos de áreas protegidas criados em território nacional brasileiro e estratégias para a sua gestão. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 4, n. 7, p. 177-190. 2017.

PRUNZEL, T. S; MARCUZZO, S. B.; DEZORZI, R. V. Os caminhos da participação no Parque Municipal Morro do Osso, Sul do Brasil. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 23. 2020.

RAMOS, A. As unidades de conservação no contexto das políticas públicas. In: CASES, M. O. (ed.). **Gestão de unidades de conservação: compartilhando uma experiência de capacitação**. Brasília: WWF; Ipê, 2012, p 43-54.

REIS, A. F.; QUEIROZ, O. O. T. M. M. Visitação no parque estadual da Cantareira (PEC): Reflexões sobre o uso recreativo de uma Unidade de Conservação (UC). **Revista de Turismo Contemporâneo – RTC**, Natal, v. 5, n. 1, pág. 42-60, jan./jun. 2017.

RYLANDS, A. B.; BRANDON, K. Áreas protegidas brasileiras. **Conservation Biology**, v. 19, n. 3, pág. 612-618. 2005.

SALVIO, G. M. M. **Áreas Naturais Protegidas e Indicadores Socioeconômicos**: O desafio da conservação da natureza. Jundiá: Paco Editoria, 2017. 216 p.

SANCHO, A. Ordenamento territorial e áreas protegidas: um olhar sobre o processo de criação do Parque Nacional da Serra do Cipó, MG. **Revista de Geografia e Ordenamento do Território (GOT)**, n. 12. p. 309-333. 2017.

SILVA, L. M. B. da; SILVA, J. P. da; BORGES, M. A. de L. Do global ao contexto nacional: evolução da política ambiental brasileira. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 6, n. 14, p. 593-608, 2019.

SPINOLA, C. A. Parques Nacionais, Conservação da Natureza e Inserção Social: Uma realidade possível em quatro exemplos de cogestão. **Revista Turismo Visão e Ação**, Eletrônica, v. 15, n. 1, p. 71-83. 2013.

TRENTINI, F. Procesos de construcción de la diferencia cultural en el co-manejo del Parque Nacional Nahuel Huapi. **Revista de Estudios Sociales**, v. 55. p. 32-44. 2016.

VARELA, M. C.; CARVALHO, R. G. Viabilidade ambiental para a criação de Unidades de Conservação na Ilha da Coroa, Mossoró-RN. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 21, p. 7-21. 2009.

VIDAL, M. D. *et al.* Percepción de los pobladores locales sobre los impactos socioeconómicos y conservacionistas del turismo con delfines en el Parque Nacional de Anavilhanas (Brasil). **Estudios y perspectivas en turismo**, v. 28, n. 3, p. 802-817. 2019.

VIEIRA S. **Bioestatística**: tópicos avançados. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2010. 278 p.

WENCESLAU, F. F. *et al.* O Brasil e as Metas de Aichi: uma análise sobre o cumprimento da meta 11. **Revista Internacional de Direito Ambiental**. v. IX, nº 25, p. 113 – 132. 2020.

WHITE, D. D. An interpretive study of Yosemite National Park visitors perspectives toward alternative transportation in Yosemite Valley. **Environmental Management**, New York, v. 39, n. 1, p. 50, 2007.



